



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>204</u> / <u>07</u>
Fls. Nº <u>01</u> R1TA

LIDO
Em 07 / 02 / 07
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos**

IND 204/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção do Ceilambódromo e a conseqüente aplicação da Lei nº 3771/2006 na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção do Ceilambódromo e a conseqüente aplicação da Lei nº 3771/2006, que cria e destina o espaço para ser utilizado, também, por escolas, oficinas profissionalizantes, creches, centros de treinamento de pessoas com necessidades especiais, dentre outros, na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção do Ceilambódromo e a conseqüente aplicação da Lei nº 3771/2006, de minha autoria, que cria e destina o espaço para ser utilizado, também, por escolas, oficinas profissionalizantes, creches, centros de treinamento de pessoas com necessidades especiais, dentre outros na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Assim, durante todo o ano o Ceilambódromo servirá de ponto de apoio para atender às necessidades de mais cultura, lazer e esportes para que a população tenha mais qualidade de vida, uma vez que saúde, e segurança estão implícitos em atividades educativas extra-curriculares. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de janeiro de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

Assessoria do Plenário
Recebido em 09/01/07 às 18:30
Costa 11928-30
Assinatura